



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 131 /2015

"Dispõe sobre a Criação do Dia Municipal de Conscientização contra a Violência aos Idosos, a ser celebrado no dia 19 de JULHO de cada Ano."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA** no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

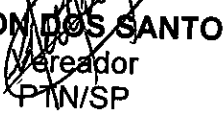
Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização contra a Violência aos Idosos, a ser celebrado no Dia 19 de JULHO de cada Ano.

Art. 2º. Fica estabelecido aos Órgãos Públicos do Município de Itaquaquecetuba, criar neste Dia, Políticas, Medidas Sócio-Educativas, bem como Palestras e Eventos, para que seja difundida esta Conscientização a todos os Municípios.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a estimular e promover Campanhas de Conscientização Social acerca das diversas formas de Violência praticadas contra pessoas Idosas

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 26 de OUTUBRO de 2015.


WILSON DOS SANTOS
Vereador
PTN/SP
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Presidência
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 267 - Vila Virginia - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4646-4520 - Ramal 268

PROTÓCOLO 1479/2015 - 29/10/2015 18:40 - PROCESSO 1870/2015